



### **Concorrência RFB/Sucor/Copol Nº 01/2018**

**OBJETO:** Execução da obra da reforma e readequação de edifício da Receita Federal, situado na ala “2” do Anexo ao Bloco “O”, na Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, e execução concomitante dos projetos executivos correspondentes.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), designado pela Portaria nº 82, de 7 de maio de 2018, do Coordenador-Geral de Programação e Logística, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, divulga à empresa interessada a resposta abaixo, relativa a questionamento interposto sobre o Edital:

#### **>>PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 14<<**

##### **QUESTIONAMENTO Nº 01:**

*“Serão disponibilizados os projetos estruturais no BIM e já modelados, para a compatibilização com os projetos complementares que são do escopo da contratada?”*

##### **RESPOSTA Nº 01:**

Será disponibilizado o modelo BIM correspondente ao projeto básico da reforma, baseado no levantamento cadastral, que contem os elementos estruturais.

##### **QUESTIONAMENTO Nº 02:**

*“Onde deverão ser considerado os custos de compatibilização e coordenação dos projetos executivos modelados no BIM, uma vez que se faz necessário o interfaceamento das disciplinas que compõem o projeto?”*

##### **RESPOSTA Nº 02:**

Os custos de compatibilização e coordenação estão contemplados nos itens referentes aos projetos executivos de cada disciplina, visto que a metodologia BIM tem como benefício a otimização e a distribuição dessas tarefas.

Brasília-DF, 29 de agosto de 2018.

Rommel de Freitas Elias Campos  
Membro da Comissão Especial de Licitação